



EDITAL N.º 257/2024

ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS CARLOS, VICE-PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 8 de agosto de 2024:

"Eixo Rodoviário Aveiro / Águeda" - APA - Licenciamento Único de Ambiente - Processo de Consulta Pública n.º AIA3721 - De 18 de julho a 29 de agosto de 2024 – O Executivo tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente, a 16 de julho de 2024, referente a abertura do procedimento de Consulta Pública n.º AIA3721, pelo período de 30 dias úteis, de 18 de julho a 29 de agosto de 2024, no âmbito do processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto "Eixo Rodoviário Aveiro / Águeda", sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.

Fundação Engenheiro António Pascoal - Relatório e Contas 2023 e Plano e Orçamento 2024 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados no Conselho Geral da Fundação Engenheiro António Pascoal, realizada a 12 de julho de 2024, nomeadamente do Relatório e Contas de 2023 e do seu Plano de Atividades e Orçamento para 2024, anexos à proposta.

PMAA 2024 - Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social entre o Município de Aveiro e o Centro Social Paroquial de Cacia – Deliberado, por unanimidade, no âmbito do PMAA 2024, aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, para apoio ao Investimento, anexa à proposta, que formaliza a alteração ao objeto do apoio financeiro atribuído através do protocolo celebrado entre o Município de Aveiro e Centro Social Paroquial de Cacia, a 15 de julho de 2024.

14.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de julho de 2024, que aprovou a 14.ª Alteração Orçamental de 2024.

15.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de julho de 2024, que aprovou a 15.ª Alteração Orçamental de 2024.

16.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de agosto de 2024, que aprovou a 16.ª Alteração Orçamental de 2024.

Aveiro Tech City - ATW | Aprovação das Normas de Participação do "Aveiro Tech City Hackathon" 2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Aveiro Tech City - ATW, as Normas de Participação da 3.ª edição do "Aveiro Tech City Hackathon", anexas à proposta, assim como o compromisso financeiro da despesa, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para atribuição do prémio ao projeto vencedor, previsto na GOP 03 350 2019/5055 11, com a CE 02 04080202.

Concurso "A Tua Ideia Conta" - Aprovação das Normas de Participação e da Atribuição de Prémios – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Concurso "A Tua Ideia Conta", para o ano letivo 2024/2025, anexas à proposta, assim como o compromisso financeiro da despesa para a atribuição de prémios aos alunos no valor total de 500,00€ (quinhentos euros), dividido em 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para o 1.º Prémio e 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) para cada uma das duas menções honrosas | GOP 03 350 2019/5055 11, com a CE 02 04080202.

Concurso "Uma Ideia, um Projeto, uma Ação" - Aprovação das Normas de Participação e do Apoio financeiro aos Projetos selecionados – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Concurso "Uma Ideia, um Projeto, uma Ação", para o ano letivo 2024/2025, anexas à proposta, assim como o compromisso financeiro da despesa, no valor total de 20.000,00€ (vinte mil euros), para apoio monetário dos projetos selecionados no ano letivo 2024/2025, previstos na GOP 03 350 2019/5055 10, com a CE 02 040305.

Residências Artísticas STEAM - Aprovação das Normas de Participação e da Atribuição de Prémios – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação das "Residências Artísticas STEAM", para o ano letivo 2024/2025, anexas à proposta, assim como o compromisso financeiro da despesa, no valor global de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), para a atribuição dos seguintes apoios:

a) 4.000,00€ para a Entidade ou Artista premiado | GOP: 03 350 2019/5055 11, CE 02 04080202;

b) 2.500,00€ para a atribuição de apoio ao Estabelecimento de Ensino, para aquisição de materiais necessários à implementação do Projeto | GOP: 03 350 2019/5055 10, CE 02 040305.

"Hackathon Tech Lab 2024" - Aprovação das Normas de Participação e atribuição de prémio ao projeto vencedor – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do "Hackathon Tech Lab 2024", anexas à proposta, assim como o compromisso financeiro da despesa, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para atribuição ao projeto vencedor do Concurso, previsto na GOP 03 350 2019/5055 11, com a CE 02 04080202.

"Vem Aprender a Programar 2024/2025" - Atividade Extracurricular STEAM | Aprovação das Normas de Participação – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da atividade "Vem Aprender a Programar" - Atividade Extracurricular STEAM, anexas à proposta, e autorizar a cobrança de um valor de inscrição aos participantes da Ação, nos termos previstos no referido normativo e que a seguir se discriminam:

- a) Escalão A | 20,00€;
- b) Escalão B | 30,00€;
- c) Seguintes | 40,00€.

Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - OCUPA-T - Pagamento de Bolsas referentes aos meses de julho e agosto de 2024 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o compromisso financeiro de despesa, no valor de 8.100,00€ (oito mil e cem euros), referente ao pagamento de Bolsas até dezembro de 2024, previsto em GOP 02 253 2024/5036 Ação 2 - CE 02 04080202, e autorizar o pagamento das Bolsas aos participantes do Programa OCUPA-T, melhor identificados na Tabela 1, anexa à proposta, referentes aos meses de julho e agosto de 2024, no valor total de 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros), devendo o pagamento ser efetuado após 31 de agosto de 2024, mediante a confirmação, por parte dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, do cumprimento da assiduidade e carga horária efetuada pelo(a)s candidato(a)s.

CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística - Apoio aos artistas selecionados para a Residência Artística em Aveiro | De 26 de setembro a 11 de outubro de 2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito projeto CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística, a atribuição de apoio financeiro à deslocação e estada, no valor de 1.050,00€ cada, às artistas provenientes das cidades parceiras, Anne-Sophie Emard (Clermond-Ferrand, França) e Michaela Andrea Lautenschlager (Regensburg, Alemanha), as quais foram selecionadas para residência artística em Aveiro, de acordo com o definido em sede de projeto CreArt 3.0 e previsto no seu caderno técnico-financeiro.

Adesão da Câmara Municipal de Aveiro à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea – Deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão da Câmara Municipal de Aveiro à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, nos termos da informação técnica n.º 77/DCT/MPC/2024, de 17 de maio de 2024, anexa à proposta, e de acordo com os procedimentos de adesão inscritos no Despacho do Ministério da Cultura n.º 8789/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 138, de 19 de julho de 2022, igualmente anexo à proposta, e observando o disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Doação e incorporação na Coleção dos Museus de Aveiro de quatro obras do artista Manuel Jorge, efetuada pelo seu herdeiro, Sr. João Jorge Colaço de Brito Pacheco Barbosa – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de quatro obras do artista Manuel Jorge, melhor identificadas nos documentos anexos à proposta, efetuada pelo seu herdeiro, João Jorge Colaço de Brito Pacheco Barbosa, e a respetiva incorporação nas coleções dos Museus de Aveiro, de

acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro.

Doação e incorporação na Coleção dos Museus de Aveiro de obras de cerâmica artística contemporânea, no âmbito da Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de obras de cerâmica artística contemporânea, melhor identificadas nos documentos anexos à proposta, efetuada por vários artistas, cujas peças integraram a Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro, e aprovar a incorporação das referidas obras nas coleções dos Museus de Aveiro, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro.

Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Participação Municipal – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 2.160,66€, referente à participação camarária no âmbito do projeto “Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro”, conforme detalhado na informação técnica n.º 110/DCT/BM/2024, de 12 de julho de 2024, anexa à proposta.

Transferência para a CIRA - Participação Municipal referente ao projeto Educ@RA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 13.349,74€, referente à participação camarária no âmbito do projeto “Educ@RA - Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”.

Alterações introduzidas no conjunto de orientações que constam do documento "Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo 2024/2025" – Deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações introduzidas no conjunto de orientações, relativas aos Transportes Escolares, que constam no documento “Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo de 2024/2025”, anexo à proposta.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio à realização de Ação Pontual - Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto - "3ª Etapa do Junior Tour de Surf" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir apoio financeiro a Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto, no montante de 6.031,00€ (seis mil e trinta e um euros), para a realização da ação pontual "3ª Etapa JUNIOR TOUR", bem como aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à proposta, e designar como gestor de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, para apoio à referida Ação Pontual, a Chefe da Divisão de Educação e Desporto, Dr.ª Celeste Madail, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 118/2024 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração da composição do agregado familiar da inquilina municipal identificada na proposta, titular de contrato de arrendamento apoiado de habitação social sita na

Urbanização de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e nos termos da informação técnica n.º 41122, de 15 de julho de 2024, anexa à proposta, assim como a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculada nos termos da referida Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

Transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado de habitação social sita na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 119/2024 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado n.º 434/2018, referente a uma habitação social sita na Urbanização de Santiago, para o elemento do agregado familiar identificado na proposta, por falecimento da titular, mantendo-se o valor da renda máxima mensal de 349,25€, calculada nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado de habitação social sita na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 125/2024 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado, referente a uma habitação social sita na Urbanização de Santiago, para o elemento do agregado familiar identificado na proposta, por falecimento do titular, dando origem à celebração de novo contrato de arrendamento, cuja forma e conteúdo se encontra descrito no artigo 18.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, assim como a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da referida Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

Autorização de permanência provisória, por período alargado, mas a título transitório, dos elementos identificados na proposta, na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Cacia - Proposta n.º 123/2024 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência dos elementos identificados na proposta, a título provisório, por 1 ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Cacia, conforme melhor descrito na informação técnica n.º 43804, de 26 de julho de 2024, anexa à proposta, devendo a mesma ser objeto de reavaliação, findo este prazo, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, assim como a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e demais atualizações subsequentes.

Subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de julho de 2024 - Proposta n.º 124/2024 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de julho de 2024, no âmbito dos subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Protocolo de Colaboração a celebrar com a Universidade de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e a Universidade de Aveiro, e aprovar a minuta do referido protocolo, anexa à proposta como doc.1.

Protocolo de Colaboração a celebrar com "Cabreira Solutions, Unipessoal, Lda." – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de março de 2024, que determinou:

1. A cabimentação da despesa no valor de 24.600,00€;
2. Aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e a Cabreira Solutions, Unipessoal, Lda.;
3. Aprovar a minuta do referido Protocolo, anexa ao despacho como doc. 1.

"Prestação de Serviços para Dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do Concelho de Aveiro, para os anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026" - Ratificação do Despacho de Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de julho de 2024, anexo à proposta como doc. 3, que determinou:

i. Adjudicar o procedimento em título, de acordo com a proposta formulada na Ata II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, anexa à proposta, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, "Associação Tempos Brilhantes", da seguinte forma:

LOTE 1 - até ao preço contratual de 1.247.279,00€ (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e nove euros), isento de IVA, resultante da aplicação dos preços unitários constantes da proposta adjudicada ao número de grupos efetivamente constituídos, durante todo o prazo de vigência do contrato, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2024, e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a receção de cada fatura, com base na sua proposta ref.ª 10/24, código 1.0, datada de 19 de junho de 2024;

LOTE 2 - até ao preço contratual de 637.500,00€ (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos euros), isento de IVA, resultante da aplicação do preço unitário constante da proposta adjudicada ao número de alunos inscritos, durante todo o prazo de vigência do contrato, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2024, e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a receção de cada fatura, com base na sua proposta ref.ª 10/24, código 2.0, datada de 19 de junho de 2024.

ii. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

iii. Designar a Dr.ª Celeste Maria Condessa Ferreira Madail, na qualidade de Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º 13/24 - "Atribuição da Concessão de uso privativo de espaço público para a instalação e exploração de um

equipamento de Restauração e Bebidas, com Esplanada, junto ao Seminário de Aveiro” – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

1. Adjudicar o procedimento em título, com base na proposta formulada na Ata n.º II – Análise e Decisão da Reclamação apresentada pelo Concorrente n.º 2 – “SUMMERPEOPLE, LDA.”, e Relatório Final, à proposta ordenada em primeiro lugar, apresentada pelo concorrente “AZEVEDO & FIGUEIREDO, UNIPessoal, LDA.”, pelo valor de ocupação mensal de 3.150,00€ (três mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com pagamento até ao dia 8 de cada mês, a iniciar no 19.º (décimo-nono) mês da Concessão, conforme o disposto na Cláusula 21.ª do Caderno de Encargos, pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do contrato de concessão, com base na sua proposta ref.ª 06-AutocarroBar, datada de 24 de junho de 2024, e nos termos da Ata n.º I - Relatório Preliminar, do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados a concurso, indo, assim, indeferida a reclamação apresentada, em sede de audiência prévia, pelo concorrente n.º 2 - “SUMMERPEOPLE, LDA”, com os termos e fundamentos expressos na referida Ata n.º II, anexa à proposta, que aqui se dá como integralmente reproduzida para os devidos efeitos;
2. Aprovar a minuta de contrato, anexa à proposta como doc. 5, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
3. Designar a Dr.ª Ana Cristina Ferreira como Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Contrato de 25/07/2023 e Adenda de 16/10/2023, outorgados com o cocontratante “Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”, no âmbito do Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 07/23 – Deliberado, por unanimidade, dispensar a Redução do Contrato a escrito, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 95.º, conjugado com o disposto no artigo 375.º, aplicável por força da remissão do artigo 454.º, e alínea c), do n.º 1, do artigo 311.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/18/24 - “Reabilitação das Ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 2 - Acesso Norte a Santa Joana e Centro Urbano de Santa Joana” - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.179.747,90€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;
2. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para execução da empreitada em título, pelo valor base de 1.179.747,90€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias;
3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;



4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
5. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 3, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
6. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
7. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso;
8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos: - Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé; 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro;
9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
10. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Isabel Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do contrato, Catarina Pereira.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/24 - "Reabilitação da Rua do Barreiro" - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 835.948,78€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;
2. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para execução da empreitada em título, pelo valor base de 835.948,78€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 240 dias;
3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
5. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 3, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

6. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso;
7. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos: - Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Maria Isabel Lopes;
8. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
9. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, João Correia; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do contrato, Catarina Pereira.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/24 - "Reabilitação das Comportas e Infraestruturas no Canal de São Roque" - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 709.478,16€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para execução da empreitada em título, pelo valor base de 709.478,16€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 3, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
9. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos: - Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Ana Sofia Costa Ferro; 2º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes: 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Julieta da Silva Vicente;

10. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

11. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do contrato, Maria Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/21 - "Rua Dr. Mário Sacramento - Requalificação de arruamentos e passeios" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de junho de 2024, exarado na informação técnica n.º 127A/DAEO/OM/2024, de 26 de junho de 2024, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, de 52 dias, até 23 de agosto de 2024, sem direito a quaisquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/20 - "Requalificação do Núcleo Central de Esgueira" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de junho de 2024, exarado na informação técnica n.º 106A/DAEO/OM/2024, de 11 de junho de 2024, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, de 105 dias, até 30 de setembro de 2024, sem direito a quaisquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/01/23 - "Requalificação e Ampliação da Escola dos Areais" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, de 120 dias, até 17 de dezembro de 2024, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

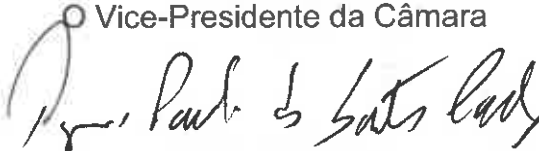
Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/24 - "Pavilhão Municipal - Oficina do Desporto" - Prorrogação do prazo de entrega de propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de julho de 2024, exarado na informação técnica n.º 146/DAEO/OM/2024, de 15 de julho de 2024, anexa à proposta, que indeferiu o pedido de prorrogação do prazo de entrega de propostas, submetido na Plataforma Eletrónica AcinGov, a 15 de julho de 2024.

Implementação do sentido único na Rua São João de Deus e ordenamento do estacionamento na Rua Pe. José Maria Taborda – Esgueira – Deliberado, por unanimidade, aprovar a implementação do sentido único na Rua São João de Deus e o ordenamento do estacionamento na parte norte da Rua Pe. José Maria Taborda, conforme melhor explicado na informação técnica n.º 739/DMT/2024, de 31 de julho de 2024, anexa à proposta.

Processo de Obras n.º 665/2021 - MOTRINDE - Montagens Técnicas e Reparações Industriais, S.A. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização previstas no alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 8/2023, aditamento aos alvarás de loteamento n.ºs 11/2013, de 3 de setembro de 2013, e 25/2007, de 12 de julho de 2007, em nome de MOTRINDE - Montagens Técnicas e Reparações Industriais, S.A., bem como a redução da caução existente para o valor de 830,00€, valor correspondente a 10% do total da caução, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Processo de Obras n.º 2939/2021 - António Henrique Ruivo Gonçalves – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do procedimento de licenciamento de um edifício de habitação multifamiliar, e a respetiva notificação ao requerente, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da caducidade do referido licenciamento, sob pena de, na falta de resposta, a declaração de caducidade se tornar efetiva e eficaz no 1.º dia útil subsequente ao termo do referido prazo.

Aveiro, 12 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara


Rogério Carlos, Dr.



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 11 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 13 agosto de 2024

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes

